



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 17 de maio de 2024.

Ofício nº: 083/GP/CMPR/2024

Assunto: Informação que faz, *Encaminhamento de Veto Rejeitado para Promulgação.*

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL- RJ.**

Com cópia a Secretaria Competente,

Encaminho-vos a Vossa Excelência, **anexo ao presente**, conforme abaixo:

Considerando a votação do **VETO(S) 46/2024**; respectivamente correlato a:

- 1. A LEI Nº 922 DE 27 DE MARÇO DE 2024 E O AUTÓGRAFO LEI Nº 922 DE 27 DE MARÇO DE 2024, QUE "AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL A SEMANA DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E LUTA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS", A SER REALIZADA ANUALMENTE, DOS DIAS 23 A 29, POR COMPREENDER O DIA 28 DE JULHO O "DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."**

Apreciada(s), discutida(s) e votada(s) na **24ª** Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo da Câmara Municipal de Porto Real, realizada em **15 de maio de 2024**, nos termos do **Art. 221, § 2º** do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real**.

Cumprir informar ao Chefe do Executivo, que o supracitado(s) **VETO(S)**, foram **REJEITADO(S)**, por votação expressa desta Colenda Casa de Leis, nesta senda, informo-vos ainda que cabe ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL – RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, dar ciência e enviar ao Ilmo. **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, a referenciada lei, para **PROMULGAR** nos termos do **Art. 221, §4º, e ss do Regimento Interno da CMPR c/c Art. 65, § 5º da Lei Orgânica do Município de Porto Real**.

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003300390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Márcio de Jesus Silva** em 17/05/2024 11:12

Checksum: **38EFBB055EDAA292772648EFBCCB0046996A7C6C1EC21082EEC8DA79B3FB872B**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003300390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.